

OFÍCIO N.º 639/2024/GAB/PJC

Capinópolis-MG, 27 de agosto de 2024.

Referência: Procedimento Administrativo Eleitoral nº. Mpe-02.16.0126.0113705/2024-45

Assunto: Comunicação

Excelentíssimo Senhor

Aleandro Francisco de Oliveira

procuradoria@cachoeiradourada.mg.gov.br

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por meio do Promotor Eleitoral da 302ª Zona Eleitoral signatário, vem por meio deste, ENCAMINHAR a Recomendação anexa, a qual deverá ser transmitida a todos os agentes públicos do município de Cachoeira Dourada, a fim de dar-lhes ciência das orientações e das proibições aqui indicadas, bem como ser disponibilizada no site do Município de Cachoeira Dourada.

Requisita, informações acerca de outros eventos a ocorrer no curso deste ano com verbas dos cofres municipais, patrocinado ou subvencionado pelo Município.

Requisita, por fim, informações sobre o acatamento ou não da presente recomendação e comprovação do cumprimento das obrigações aqui realizadas, **tudo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

Informa, por oportuno, que em caso de não acatamento da Recomendação, o Ministério Público adotará as providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie.

Atenciosamente,

**Luiz Gustavo Fabris Ferreira**  
**Promotor de Justiça**

**MANIFESTO DE  
ASSINATURA**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**

LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA, Promotor de Justiça, em  
27/08/2024, às 16:40

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

**084E4-B8616-F1905-44DBE**

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou  
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

